

**PORTARIA Nº 4.340/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exclui o aeródromo privado Fazenda Progresso (SSYV) do cadastro de aeródromos.

**A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.571658/2017-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo privado Fazenda Progresso (SSYV), localizado em Água Clara (MS), do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 699/SIA, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2015, Seção 1, pág. 3.

**BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO**